

EDITAL DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.01/2023-PP

1ª PARTE: PREÂMBULO

I. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CASA DE APOIO, MANTIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA.

II. ORDENADOR DE DESPESA/SECRETARIA:

FRANCISCO ORION SOARES – Ordenador de Despesa Responsável	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
--	----------------------------------

III. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	1801.08.122.0052.2.065
---	------------------------

a) ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

IV. DIA, LOCAL E HORÁRIO:

Data: **03 de outubro de 2023.**

Horário: **08hs30min**

Local: na sala da Comissão de Licitação do Município de Itatira, sito na Rua Padre José Laurindo, nº 1249, Centro, Itatira – CE.

O Município de Itatira, Estado do Ceará, através do Ordenador de Despesas abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia, local e horário estabelecido no item IV do preâmbulo do presente edital, será realizada licitação na modalidade de **Pregão na forma Presencial** visando à execução dos serviços conforme descrito no objeto deste edital e seus anexos. Este procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da **Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações**, da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, e **pela Lei nº 123/2006**, e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

2ª PARTE: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o constante no item I do Preâmbulo deste Edital, de acordo com as especificações contidas em seus anexos.

2. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica ou pessoa física localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que se encontrem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Itatira, ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como licitantes que se